



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

ITEM – 28

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.

RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
ANEXO V



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

(ITEM 28)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prestação de contas, perante o Tribunal de Contas de Pernambuco, atendendo ao comando da Resolução TC de nº 67, de 04 de dezembro de 2019, em seu anexo V, que os exercícios de 2018, 2017 e 2016 ainda não foram julgados pelo TCE-PE, razão pela qual deixamos de preencher o mencionado anexo.

Atenciosamente,

Poção, 01 de Março de 2020

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidenta

